



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 152.º da Proposta de Lei:

Artigo 152.º

Sistema integrado de operações de proteção e socorro

1 – [anterior corpo do artigo].

2 – Fica a Autoridade nacional de Proteção Civil responsável pela regulação de todos os concursos destinados à aquisição de uniforme e demais acessórios de bombeiros, destinados à sua proteção no combate a incêndios, que se realizarão mediante tabelas de produtos acreditadas, e com parecer favorável das entidades representantes dos bombeiros.

As Deputadas e os Deputados,